

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 44/2024
DE 04/12/2024**

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dão
outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 33/2023, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2024, combinada com o Art. 43 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 230.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
4	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
8	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS TECNOL E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 6.000,00

03 – DEPARTAMENTO AMBULATORIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATORIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISAO AMBULATORIO I				
22	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 70.000,00

03 – DEPARTAMENTO AMBULATORIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATORIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISAO AMBULATORIO I				
25	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 77.000,00

04 – DEPARTAMENTO AMBULATORIO II				
04.001 – DIVISAO AMBULATORIO II				
04.122.0006.1006 – DIVISAO AMBULATORIO II				
30	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 20.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

06 – DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA				
06.001 – DIVISAO ODONTOLOGIA				
04.122.0008.1008 – DIVISAO ODONTOLOGIA				
48	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 3.000,00

09 – DEPARTAMENTO SAMU				
09.001 – DIVISAO SAMU				
04.122.0011.1011 – DIVISAO SAMU				
71	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, incisos II (Excesso de Arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Figueira	R\$ 35.710,33
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Joaquim Távora	R\$ 187.810,06
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Siqueira Campos	R\$ 20.301,50
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Cambará	R\$ 220.178,11

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 04 de Dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral